

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 910, 01 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando os Memº nº 41 / 15 - CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051494870/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.2647 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.000,00 (Um mil reais)  
33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT- MARITUBA, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta ) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 911, 01 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 43/2015 - ESCOLA FAZENDÁRIA.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) JEANET DE JESUS SOUZA, cargo Agente de Serviços, matrícula nº 050526290/2, portador do CPF nº 211.982.412-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 650,00 ( Seiscentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.128.1365.2626 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES FAZENDÁRIOS  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da EFAZ - ESCOLA FAZENDÁRIA, não subordinada as processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados, 30 ( trinta ) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 912, 01 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 59 / 15 - CERAT - REDENÇÃO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 2006073/2, portador do CPF nº 081.158.422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária :  
17101.04.129.1365. 6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT- REDENÇÃO, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**Protocolo 835159**

**PORTARIA Nº 913, 01 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº n.º 50/15 - CGAL - COORDENAÇÃO.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, cargo Técnico, matrícula n.º 032335880/3, portador do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.4534- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais )

33.90.39 - O.S.P.T. JURÍDICA: R\$ 800,00 (Oitocentos reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO - COORDENAÇÃO, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**Protocolo 835229**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000021-3	Antonio David de Lima	148916032-91

Afre: Antonio da Rocha Marinho Neto  
Mat. 0557022001

Belém, 26 de maio de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 835004**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192015850000026-6, no prazo de 15 ( quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Antonio Carlos Barbosa de Souza

CNPJ/CPF: 592395062-68

Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2010 até 12/2011

Veículo Placa : JTY-8582

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2010 até 12/2011.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bitencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pá . Fone 30398556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pará, 27 de maio de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 835011**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº 012014820001290-1, conforme abaixo identificado.

AINF Nº
012015510006556-9

**RAZÃO SOCIAL : AIR AMAZON CONSULTORIA IMP E EXP LTDA**

**NOME DE FANTASIA: AIR AMAZON CONSULTORIA IMP E EXP. LTDA**

INSC. EST. Nº 15.314742-3

AFRE Responsável: MARA LEDA SEVERINO PIRES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bitencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 835346**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º201501000643 de 01/06/2015 - Proc n.º 002015730012706/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alberto Lima de Sousa - CPF: 056.780.722-34

Marca: HONDA/FIT LX CVT /AT, 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 835202**

**Portaria n.º201504003293, de 01/06/2015 - Proc n.º 2015730012470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo de Oliveira Brito - CPF: 108.837.622-34

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC230215

**Portaria n.º201504003295, de 01/06/2015 - Proc n.º 2015730012772/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agenor Ferreira Sarraf - CPF: 394.596.592-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3103595

**Portaria n.º201504003297, de 01/06/2015 - Proc n.º 2015730012733/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Magalhaes Batista de Oliveira - CPF: 212.480.953-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB288755

**Portaria n.º201504003299, de 01/06/2015 - Proc n.º 2015730012741/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto dos Reis Santos - CPF: 101.870.748-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

XEI20FLEX/Pas/

Automovel/9BRBD48E4E2622108

**Portaria n.º201504003301, de 01/06/2015 - Proc n.º 42015730002717/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01